



MINISTÉRIO DA FAZENDA

ATA

**233^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL
- CNPS -**

Brasília, 17 de Novembro de 2016

Esplanada dos Ministérios |Bloco F| sala 902| Brasília – DF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Nacional de Previdência – CNP

ATA DA 233ª REUNIÃO ORDINÁRIA do CNP

DATA: 17 de Novembro de 2016

LOCAL: Esplanada dos Ministérios - Ministério da Fazenda, Bloco F, Sala 902

PRESENCAS

Representantes do Governo

SPPC - Marcelo Abi-Ramia Caetano

SPPS - Benedito Adalberto Brunca

INSS - Robinson Flávio Dias Nemeth

MF - Jeferson Luis Bittencourt

MP - Amarildo Saldanha de Oliveira

IPEA – Rogério Nagamine Costanzi

SRFB – Daniel Belmiro Fontes

Representações dos Aposentados e Pensionistas

COBAP – Marcos Barroso de Oliveira

SINDNAP – Andréa Angerami Correa da Silva Gato

SINTAPI/CUT - Gerson Maia de Carvalho

Representações dos Trabalhadores em Atividade

CTB - Pascoal Carneiro

CONTAG – Evandro José Morello

CUT - Quintino Marques Severo

UGT – Miguel Salaberry Filho

Força Sindical – Antonio Cortez Moraes

Representação dos Empregadores

CNI – Rafael Ernesto Kieckbusch

CNC - Antônio Lisboa Cardoso

CNA – Rodrigo Hugueney do Amaral Mello

CNPA - João Junior Onuki Alves

CNM - Sérgio Aureliano Machado da Silva

Convidados

Ubiramar Mendonça – DATAPREV

Thais Crispim – Botelho Advogados

Antonio de Brito Vidal Neto – DATAPREV

Walcir Previtalo – Bancários CONTRAF – CUT

Regiane Ataíde Costa – CNI

Willian Vuono - CSB

Luciano Alves Junior – CSB

Paulo Cesar Andrade Almeida - Coordenador-Geral de Política de Seguro Contra Acidentes do Trabalho e Relacionamento Interinstitucional/MF

Marco Antônio Gomes Pérez – Diretor de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional - DPSSO/SPPS/MF.

Leandro de Paula Sousa – FIESP

Francisco Luis Saraiva Costa – CONTRACS – CUT

Maria Neide da Silva - CONTRACS – CUT

Ausências

MF - Henrique de Campos Meirelles

INSS – Leonardo da Silva Gadelha

SPPS - Emanuel de Araújo Dantas

MF - Caio Guimarães Figueiredo

CONTAG - Engracia Viviane Rodrigues da Silva

CNF - Walter Tadeu Pinto de Faria

CNT - Gabriela Maluf

COBAP - Gildo Arquimínio de Carvalho (COBAP)

I – ABERTURA

Presidindo a Mesa, o Excelentíssimo Senhor Benedito Adalberto Brunca (SPPS) abriu a 233ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS e deu por iniciada a reunião. Ele empossou o novo conselheiro, representante do Governo Federal no Conselho Nacional de Previdência – CNP, Sr. Robinson Flávio Dias Nemeth, membro suplente – INSS.

II – EXPEDIENTE

O Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS) colocou para aprovação a Ata da 232ª Reunião Ordinária do CNPS, realizada no dia 27 de Outubro de 2016. Colocada em processo de votação, a citada Ata foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes.

III - ORDEM DO DIA

O Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS) chamou o ponto de pauta, logo, “Fator Acidentário de Prevenção – Apresentação de Relatório do GT e Apreciação da proposta de Resolução”, no qual solicitou ao Diretor de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional que relatasse a situação atual das propostas debatidas no GT. Com a palavra, o Sr. Marco Antônio Gomes Pérez (DPSSO/MF) fez uma retrospectiva de todas as reuniões realizadas pelo Grupo de Trabalho FAP. Ele expôs que ao longo desses dois anos, o citado grupo se reuniu 11 vezes, e no dia 16/11/2016, aconteceu à última reunião desse GT, assim sendo, a pauta proposta para essa reunião, ela foi bastante disseminada e aprofundada, além disso, essa discussão foi levada as bases das representações presentes neste Conselho, em vários fóruns, instâncias, reuniões, encontros, congressos, objetivando esclarecer a sociedade como um todo acerca das propostas que serão deliberadas nessa oportunidade, proporcionando assim, segurança de que há um conhecimento muito mais consolidado do que antes de esse assunto ser pautado no âmbito do CNPS, pois percebe-se um avanço em termos de maturidade da discussão bastante significativa. São 6 itens de propostas em discussão, os quais vão à votação nessa reunião. Ele lembrou que inicialmente eram 7 propostas, porém uma já foi aprovada através de uma decisão do STJ, a qual foi acatada pela Receita Federal, e

atualmente isso já está implementado no cálculo, ou seja, “o cálculo do FAP a partir de estabelecimento e não do CNPJ raiz, não CNPJ de empresa”. Feitas essas considerações iniciais, ele destacou que não haverá nenhuma alteração de lei relativa ao Seguro contra Acidentes de Trabalho e apresentou em pormenores às seis propostas a serem discutidas, votadas, e aprovadas nessa reunião, quais sejam: **Proposta Original 1:** Exclusão dos acidentes sem concessão de benefícios; Proposta alternativa 1: Exclusão dos acidentes sem concessão de benefícios, excetuados os que resultaram em óbito; Posição do Governo e Posição dos Empregadores: De acordo com a proposta alternativa 1; Posição dos Trabalhadores e Aposentados: Contrário às propostas. Manutenção da regra atual. Colocada em discussão a citada proposta; **Proposta Original 2:** Exclusão dos acidentes de trajeto, sem propostas alternativas; Posição do Governo e Posição dos Empregadores: De acordo com a proposta original; Posição dos Trabalhadores e Aposentados: Contrário às propostas. Manutenção da regra atual; **Proposta Original 3:** Exclusão do bloqueio de bonificação em caso de morte ou de invalidez; Proposta alternativa 1: Manutenção do bloqueio de bonificação em caso de morte ou de invalidez, porém com a repercussão em apenas uma vigência; e exclusão do desbloqueio pelo sindicato; Posição do Governo: De acordo com a proposta alternativa 1; Posição dos Empregadores: De acordo com a proposta alternativa 1, condicionado à aprovação da proposta alternativa 1 do item 4 (regra de transição); Posição dos Trabalhadores e Aposentados: De acordo com a proposta alternativa 1; **Proposta Original 4:** Exclusão da redução de 25% do FAP calculado na faixa *malus*; Proposta alternativa 1: Criação de uma regra de transição, com redução do desconto de 25% para 15% no FAP 2017 - vigência 2018 e eliminação do desconto a partir do cálculo do FAP de 2018 - vigência 2019. Posição do Governo e Posição dos Empregadores: De acordo com a proposta alternativa 1; Posição dos Trabalhadores e Aposentados: De acordo com a posição original; **Proposta Original 5:** Exclusão do bloqueio de bonificação em caso de taxa média de rotatividade maior que 75%; Proposta alternativa 1: Manutenção do bloqueio de bonificação em caso de taxa média de rotatividade maior que 75%, utilizando no cálculo apenas as seguintes situações: a) "rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, inclusive rescisão antecipada do contrato a termo (código GFIP - I1)" e b) "rescisão por término do contrato a termo (código GFIP - I3)"; excluindo em ambas o desbloqueio pelo sindicato; Posição do Governo: De acordo com a proposta alternativa 1; Empregadores: De acordo com a proposta original; Posição dos Trabalhadores e

Aposentados: De acordo com a proposta alternativa 1; **Proposta Original 6:** Alteração da regra de desempate das empresas no CNAE; Posição do Governo e Posição dos Empregadores: De acordo com a proposta alternativa 1; Posição dos Trabalhadores e Aposentados: Proposta de não votar o item em decorrência da ausência de estudos sobre o impacto da arrecadação. Concluída a apresentação, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS) agradeceu ao relator, bem como a toda equipe do Departamento que ao longo desse período incansavelmente se colocou a disposição para buscar esclarecer os temas. Ele disse que o desafio posto para poder discutir esses assuntos permitiu que fossem aprofundados coletivamente os conhecimentos a respeito do tema do Fator Acidentário de Proteção, o que possibilitou a instrumentalização para um processo de decisão, necessário para a presente reunião. Dito isso, ele informou os encaminhamentos imprescindíveis para o processo de votação dos temas, quais sejam: i) Será feita a votação item por item; ii) Estão aptos a votar: a) Pelo governo, os conselheiros titulares ou os suplentes: Robinson Flávio Dias Nemeth (INSS); Marcelo Abi-Ramia Caetano (SPPC); Jeferson Luis Bittencourt (MF); Amarildo Saldanha (MP), e Benedito Adalberto Brunca (SPPC); b) Dos conselheiros titulares representantes de Aposentados: Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT); Marcos Barroso de Oliveira (COBAP); Andrea Angerami Correa da Silva Gato (SINDNAPI); Dos conselheiros titulares, representantes dos Trabalhadores em Atividade: Antonio Cortez Moraes (Força Sindical); Quintino Marques Severo (CUT), e Evandro José Morello (CONTAG); Dos conselheiros titulares, representantes dos Empregadores: Rafael Ernesto Kieckbusch (CNI); Antônio Lisboa Cardoso (CNC) e Rodrigo Hugueney do Amaral Mello (CNA). Colocadas as observações do processo de votação, solicitaram a palavra, os conselheiros: Miguel Salaberry Filho (UGT); Pascoal Carneiro (CTB) e Lucio Antonio Bellentani (CSB), eles foram unânimes em colocar o desconforto de não poderem votar, pelo fato de serem membros suplentes. Eles registraram que participam das reuniões, de grupo de trabalho, tem direito a voz, mas não tem direito a voto. Na sequência, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS) colocou em processo de votação, a proposta 1, logo, “Exclusão dos acidentes sem concessão de benefícios; Proposta Alternativa 1: Exclusão dos acidentes sem concessão de benefícios, excetuados os que resultaram em óbito”. Votaram favoráveis a proposta alternativa 1, os representantes do Governo: Robinson Flávio Dias Nemeth (INSS); Marcelo Abi-Ramia Caetano (SPPC); Jeferson Luis Bittencourt (MF); Amarildo Saldanha (MP), e Benedito Adalberto Brunca (SPPS); os representantes dos empregadores: Rafael Ernesto

Kieckbush (CNI); Antonio Lisboa (CNC); Rodrigo Hugueney do Amaral Mello (CNA); votaram contrários a proposição, os conselheiros: Evandro José Morello (CONTAG); Antonio Cortez Morais (Força Sindical); Quintino Marques Severo (CUT); Andrea Angerami Correa da Silva Gato (SINDNAPI); Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT), e Marcos Barroso de Oliveira (COBAP), ou seja a favor 8 votos e contrários 6 votos. Na continuidade, passou-se para votação da segunda proposta, logo, “Exclusão dos acidentes de trajeto” antes, porém, o Conselheiro Quintino Marques Severo (CUT) solicitou espaço para as Bancadas orientarem a questão do voto, o que foi acatado pelo Presidente Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS), que além disso, registrou que nessa proposta não está se alterando as regras da legislação, da Lei 8.213, apenas está sendo deliberado se esses itens entram ou não para o cálculo do FAP. Com a palavra, o Sr. Rafael Ernesto Kieckbush (CNI) disse que em relação à proposta em destaque, a sua Bancada reafirma o que representante da Secretaria de Previdência, Dr. Marco Pérez (DPSSO/MF) comentou, isto é, está claro que em nenhum momento está se mexendo na alteração da legislação e de seus efeitos legais em termos do que é caracterizado como acidente de trabalho, o que é caracterizado, são os impactos tanto a legislação trabalhista quanto a previdenciária. Em relação ao item exclusão dos acidentes de trajeto, a CNI assim como os demais empregadores, entendem que não cabe a sua inclusão no cálculo do FAP, pois o FAP tem uma característica de prevenção, e tem o escopo dirigido ao ambiente de trabalho da empresa, portanto a responsabilidade naquilo que a empresa tem legalmente, ou aquilo que é acordado em convenções e acordos coletivos dentro do ambiente do trabalho. O que externa ao ambiente da empresa seja estrada, algo nesse sentido é causado por terceiros e a empresa não tem como assumir essa responsabilidade que estaria de uma forma inapropriada sendo computado atualmente no cálculo do FAP. Esse é um ponto importante, principal argumentação da Bancada dos Empregadores, que é tornar o FAP cada vez mais preventivo com essa característica e o acidente de trajeto estava criando pesos distintos em realidades distintas. A seguir, foi à vez do Conselheiro Evandro José Morello (CONTAG) fazer uso da palavra, momento em que parabenizou o Governo pela forma como conduziu toda essa discussão nos últimos anos, em sua opinião, o debate foi bastante democrático, e intensivo de discussões. Ressaltou que nesse ponto específico dos acidentes de trajeto, existe muita insegurança na proposta simplesmente de exclusão dos acidentes de trajeto do cálculo do FAP, dada as circunstâncias hoje de como se dão, por exemplo, todo o processo da relação do

trabalho e da relação produtiva da empresa, existe uma intensidade atualmente de pessoas que trabalham na rua, o fato de simplesmente excluir, talvez possa ter uma incidência maior desse tipo de implicação de acidente nas CAT's, nas Comunicações, uma vez que atualmente não há nenhum mecanismo mais eficiente de averiguação real do acidente declarado, se é de trajeto ou não, assim sendo, essa é uma situação que para os trabalhadores é dada o caráter do FAP, se o caráter é preventivo de incentivo em investimento em prevenção, o fato de simplesmente excluir, vulnerabiliza uma realidade hoje, visto que, há cada vez mais acidentes que estão postos na questão do trânsito, por exemplo, de um modo geral. Ele também disse, que no momento não está se discutindo um método, um conceito, mas a forma de como poderá se avaliar e se notificar esses acidentes, e tem uma influência enorme naquilo que é o acidente de trabalho, inclusive típico em função das relações que hoje está se dando o processo da questão do transporte, de locomoção, inclusive já foi traçado uma das questões centrais, que é transporte de motos, e do motoboy. A seguir, ele fez a seguinte indagação: *“Como que isso se dá para um trabalhador que você não sabe se ele está num trajeto de percurso de trânsito, se está efetivamente trabalhando, porque ele não vai nem a sede da empresa, quando ele sai do seu local de residência para o trabalho, ele já sai do seu local de residência para ir trabalhar, porque ele simplesmente recebe uma notificação do empregador cumpre isso, cumpre aquilo e passa o dia inteiro praticamente fora do ambiente de trabalho”*. Por fim, ele registrou que a indagação colocada é uma preocupação para os representantes dos trabalhadores, e por esse motivo o posicionamento é de manter o acidente de trajeto para efeito de cálculo do FAP. No uso da palavra, o Sr. Quintino Marques Severo (CUT) disse ser indispensável que esse Conselho promova debates, crie mecanismos, objetivando subsidiar a informação para todos os conselheiros e, assim, eles tenham mecanismos de defesa junto as suas respectivas bases. Ele disse ver o FAP como um instrumento muito importante, visto que, ele permite que os conselheiros e trabalhadores tenham informação real do que acontece realmente nos locais de trabalho e, portanto é preciso pautar na esfera deste Pleno instrumentos que possibilitem ter mais informação acerca do que acontece no interior das empresas. Em resposta o Sr. Marco Antônio Gomes Pérez (DPSSO/MF) fez o seguinte esclarecimento: *“Reforçando o que já foi dito aqui que não cabe a este Conselho modificar legislação o que dispõem sobre a conceituação de acidente de trabalho, nem as obrigações decorrentes de acidente de trabalho, aqui não está sendo colocado em*

discussão se acidente de trajeto é de trabalho ou não. Isso está previsto em lei. Vale à pena destacar por que um acidente de trajeto é considerado acidente de trabalho, na grande parte, na maioria dos países do mundo que tem seguro contra acidentes de trabalho. Não é propriamente devido às condições do processo produtivo das empresas, mas sim porque o acidente de trajeto ele é inerente ao contrato de trabalho, não ocorreria um acidente de trajeto se não houvesse o contrato de trabalho. O FAP não tem por objetivo atuar neste ponto da acidentalidade. O FAP tem por objetivo fomentar ações preventivas no processo produtivo da empresa, não a outras questões inerentes ao processo do trabalho que é o deslocamento do trabalhador até o seu local de trabalho ou vice-versa, onde se caracteriza o acidente de trajeto, então não é esse o ponto que está sendo discutido, isso é uma outra discussão do ponto jurídico, e que implica em mudança de lei, não é isso que está sendo discutido, aqui é, que validade tem se eu considerar o Fator Acidentário de Prevenção, como o próprio nome diz Prevenção, você considerar uma questão que é inerente ao contrato de trabalho, mas não as condições produtivas dentro da empresa, lá no ambiente de trabalho. Hoje o que a gente verifica é que o acidente de trajeto ele gera uma distorção quando ele é considerado dentro do cálculo do FAP, o seu caráter preventivo, então uma empresa que tem o seu FAP aumentado devido ao excesso de acidentes de trajeto, ela pode ser sobretaxada mais do que uma empresa, embora tenha um processo produtivo mais perigoso com mais riscos, e que tenha menos acidentes de trajeto, então isso gera uma distorção do caráter preventivo do FAP, única e exclusivamente o motivo de estar aqui essa proposta. Vale a pena dizer que o acidente de trabalho, de trajeto, ele está fora do cálculo dentro dessa proposta, mas o acidente típico inerente às condições de trabalho e as doenças do trabalho, inclusive aquelas que são caracterizadas como doenças do trabalho como por causa, isso é onde o processo produtivo gerou um agravamento dessa doença que está prevista em lei, essas continuam plenamente dentro do cálculo. Então é essa a justificativa com relação a essa proposta. Outra questão importante que foi levantada pelo Quintino e pelo Evandro. Primeiro, nós fizemos na última reunião apresentação de um estudo sobre o impacto dos acidentes de trânsito, seja ele de trabalho ou não, sobre a Previdência Social, sobre as despesas da Previdência Social e a gente verifica assim de forma bastante objetiva com números é que os acidentes de trânsito vem causando impacto cada vez maior em cima da Previdência Social. Isso gera um custo social muito grande em cima da sociedade, seja empregadores, trabalhadores, por conta desse aumento de acidentes, vale a pena dizer

que hoje os trabalhadores que tem um transporte coletivo de qualidade, eles estão sujeitos a menos riscos a acidentes de trajeto do que aqueles que não têm então um trabalhador que utiliza, por exemplo, um ônibus fretado de uma empresa, ele tem menos riscos de ser acidentado do que se deslocar ao trabalho utilizando a sua própria motocicleta. Isso é muito claro. Salvo a exceção daquelas empresas que oferecem um transporte de muita qualidade ruim em que isso é exceção. Vale dizer que isso foi aqui levantado nas discussões que os trabalhadores rurais que às vezes tem, podem ter transportes que colocam em risco, tem sido interpretado que o deslocamento do trabalhador rural seja atividade em serviço e não trajeto do seu domicílio ao local de trabalho, então tem sido considerado acidentes típicos entrando no cálculo do FAP. Outro ponto também levantado aqui sobre a disponibilidade de informações sobre acidentalidades nas empresas, isso é uma questão fundamental, eu acho que foi o Quintino que levantou, é fundamental que os trabalhadores e os próprios agentes de segurança das empresas conheçam a acidentalidade do seu ambiente de trabalho. Por conta disso, a Previdência Social dispõem no seu portal a acidentalidade de todas as empresas do país discriminadas por CNPJ, nós já estamos desde o ano passado dispondo dessa informação. Então qualquer trabalhador, qualquer técnico de segurança, engenheiro do trabalho, médico do trabalho pode consultar no site da Previdência o CNPJ da empresa que ele trabalha e verificar a acidentalidade, o histórico da acidentalidade que ocorre naquela empresa, isso é muito importante do ponto de vista de segurança”. Feitas as considerações, e esclarecimentos, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS) colocou a proposta 2 em processo de votação. Votaram favoráveis, os conselheiros representantes do governo: Robinson Flávio Dias Nemeth (INSS); Marcelo Abi-Ramia Caetano (SPPC); Jeferson Luis Bittencourt (MF); Amarildo Saldanha (MP), e Benedito Adalberto Brunca (SPPS); os representantes dos empregadores: Rafael Ernesto Kieckbush (CNI); Antonio Lisboa (CNC); Rodrigo Hugueney do Amaral Mello (CNA); votaram contrários a proposição, os conselheiros: Evandro José Morello (CONTAG); Antonio Cortez Moraes (Força Sindical); Quintino Marques Severo (CUT); Andrea Angerami Correa da Silva Gato (SINDNAPI); Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT), e Marcos Barroso de Oliveira (COBAP), portanto aprovada a proposta 2 por 8 votos a 6. A seguir, o Sr. Presidente colocou em processo de votação, a proposta 3, logo, “Exclusão do Bloqueio de Bonificação em Caso de Morte ou de Invalidez. Nesse quesito há duas propostas, ou seja, a Proposta original e há uma segunda Proposta Alternativa 1, a qual foi construída nos

debates, e que está assim a sua indicação: “Manutenção do bloqueio de bonificação em caso de morte ou de invalidez, porém com a repercussão em apenas uma vigência. e exclusão do desbloqueio pelo sindicato”. Colocada em discussão, solicitou a palavra, o conselheiro Rafael Ernesto Kieckbush (CNI), ocasião em que teceu algumas considerações acerca da propositura em questão, ele disse que durante as discussões do grupo de trabalho, todos os itens foram bastante debatidos, e algumas alternativas foram colocadas por vários membros do GT em discussões desde o ano de 2014 até quando da primeira reunião do grupo de trabalho. A posição original dos empregadores é no sentido da Exclusão do bônus, das travas de morte ou de invalidez na sua totalidade. Durante a discussão deste grupo de trabalho, durante a jornada, algumas alternativas foram colocadas, e uma delas foi restringir o acesso da trava de morte ou invalidez, para ser computada apenas numa única vigência, não duas como o método atual tem levado, forçando com que tenha que se criar mecanismos ou contestação, mas na segunda vez uma vez que o cálculo já esteve impactado na primeira vez, e ao mesmo tempo é previsto na Resolução vigente que os trabalhadores por meio de seus sindicatos podem desbloquear esta trava, tanto a trava de morte quanto a trava de invalidez, e os empregadores na discussão do grupo de trabalho, entendem que se aprovado o item seguinte, na proposta alternativa 1 da Exclusão do Bônus de 25%, esse item sendo a Alternativa 1, ou seja, de forma escalonada, 15% bônus em 2018 e a partir de 2019, os empregadores tem como aprovar ou dar os seus votos para alternativa 1 na proposta 3, assim sendo, a votação desse item está condicionada a aprovação do Item IV, logo, a Proposta 3 - Alternativa 1 seria aprovada a partir da aprovação da Proposta Alternativa no Item IV. Em seguida, o Sr. Quintino Marques Severo (CUT) manifestou-se no sentido esclarecer alguns pontos, ele disse que durante o processo de debate, houve uma evolução da posição da sua representatividade, inicialmente a sua Bancada tinha como posição de não mexer com a atual Resolução, ou seja, manter do jeito que ela está, e há entendimento que se em uma empresa, o qual o trabalhador venha a falecer ou ficar inválido, não deveria ter nenhum tipo de bonificação, contudo, após longos debates no âmbito do GT e desse Conselho houve a compreensão de que a Proposta Alternativa 1, ela é uma proposta apropriada e a Bancada dos Trabalhadores está de acordo com ela, visto que, ela é fruto de um processo de discussão na esfera do GT, dessa forma, a sua Bancada tem posição de votar na Proposta Alternativa 1. Com o objetivo de esclarecer as questões pontuadas acima, o Sr. Marco Antônio Gomes Pérez (DPSSO/MF) observou o

seguinte: Nessa proposta tem um critério bastante técnico, primeiro, a morte ela já é considerada tanto no índice de gravidade quanto no índice de custo quando é composto o cálculo do FAP, assim sendo, a morte já é um agravante bastante significativo quando se calcula o custo, porque quando se inclui uma morte no cálculo do FAP no índice de custo, é projetada toda a expectativa de vida desse trabalhador, e os custos dos dependentes, os custos com a pensão por morte vão ter ao longo da vida desses dependentes, então no índice de custo a morte já é considerada e também no cálculo do índice de gravidade ela tem um peso significativo na ponderação quando é feito o índice de gravidade, a morte tem um peso maior. Do ponto de vista do cálculo técnico, incluir um bloqueio, no caso de morte ou invalidez, mesmo se a empresa já está tendo, já foi considerado nos seus cálculos do índice de gravidade e no índice de custo essa morte, então esse é um ponto. Outro ponto, do ponto de vista técnico amarra com a exclusão dos acidentes de trajeto, o que estava acontecendo em algumas grandes empresas, é que um acidente de trajeto poderia bloquear a bonificação de todos os estabelecimentos daquela empresa. Em seguida, foi à vez do Sr. Paulo Cesar Andrade Almeida (Coordenador-Geral de Política de Seguro Contra Acidentes do Trabalho e Relacionamento Interinstitucional) esclarecer alguns pontos, a questão do desbloqueio pelo Sindicato é extremamente difícil de ser monitorada, de ser fiscalizada por parte do Estado, pois não há um controle de territorialidade, de autenticidade de quem desbloqueia, e na fala da Bancada dos Trabalhadores isso ficou evidente quando foi colocado ser inadmissível uma empresa que deu causa a uma morte ou a uma invalidez, ter direito a uma bonificação, portanto uma vez bloqueado, a proposta do governo é que não haja desbloqueio alinhado até com esse posicionamento dos próprios trabalhadores, além disso, esse assunto já foi discutido na esfera do CNP, e também no grupo de trabalho em decorrência da dificuldade da operacionalização, de autenticação desse desbloqueio, as denúncias de todas as partes de desbloqueios indevidos, e de não desbloqueios indevidos, os assuntos de saúde e segurança do trabalhador acabam sendo misturadas a outros assuntos de interesse de ambas as partes, dos empregadores ou dos trabalhadores nesse processo de desbloqueio e, assim, foge ao objetivo principal, que seria a realização do desbloqueio por uma adequada avaliação por parte do sindicato. A proposta do Governo foi de que havendo o bloqueio nessa construção dessa Proposta Alternativa, não haja o desbloqueio alinhado com o próprio entendimento dos trabalhadores de uma empresa que deu causa a uma morte ou invalidez que não tenha um benefício tributário. A seguir, o Sr. Benedito

Adalberto Brunca (SPPS) disse que diante dos posicionamentos das Bancadas, ele sugere proceder a votação apenas da Proposta Alternativa 1, logo, “Manutenção do bloqueio de bonificação em caso de morte ou de invalidez, porém com a repercussão em apenas uma vigência; e exclusão do desbloqueio pelo sindicato”. Colocada em processo de votação, aprovada por unanimidade. A seguir, passou-se de imediato para discussão e aprovação da proposta 4, a qual tem duas proposições, a saber: Proposta original: Exclusão da redução de 25% do FAP calculado na faixa *malus*; Proposta alternativa 1: Criação de uma regra de transição, com redução do desconto de 25% para 15% no FAP 2017 - vigência 2018 e eliminação do desconto a partir do cálculo do FAP de 2018 - vigência 2019. Com a palavra, o Sr. Rafael Ernesto Kieckbush (CNI) esclareceu: *“Em relação ao bônus de 25% dentro do histórico que foi, desde as primeiras Resoluções do FAP 1.236 lá no início dos anos 2000, as suas 4 ou 5 versões de Resoluções que vem até a data de hoje. O bônus teve duas alterações, uma na primeira vigência, previa que o FAP iria até 1,75 ao invés de 2,0, então ali dava limite, um código, aquilo que tivesse o FAP acima de 1,75 ficaria congelado em 1,75, posteriormente a partir das Resoluções em torno de 2009, 2010 quando foram aprovadas, introduziu a questão de um bônus de 25% nas faixas *malus* das empresas, que não tem nenhum tipo de travas, então assim se ela não tem nenhum tipo de morte ou de invalidez, nada nesse sentido é aplicado atualmente o bônus de 25%. Ela cria esse desconto, nas discussões iniciais teve um caráter de temporalidade, mas as Resoluções a partir de 2010 da forma como foram aprovadas perpetuaram o desconto em 25% não ao limite 1,75. Originalmente teve um caráter temporário, mas acabou permanecendo como acabei comentando. E a sua bruta retirada nesse momento, impacta financeiramente as empresas, isso significa que nessas empresas que tem esse bônus, uma elevação do tributo, em termos práticos essa medida eleva a arrecadação do FAP como um todo. Claro que outras medidas aprovadas dentro desse conjunto e aprovadas no ano passado, criaram também uma flutuação de arrecadação para cima e para baixo. O FAP como um todo, ele tem impactos muitos distintos entre as empresas, cada um dos itens aqui, empresas vão ser beneficiadas, outras empresas serão impactadas, isso aqui é o princípio do bônus x *malus* na veia aqui, em relação ao processo, então diante desse cenário econômico, diante do impacto, da mudança e visando promover uma melhoria no método do cálculo, nós estamos propondo aqui um período de transição curto que seria em 2018 – 15% de desconto e já em 2019 a sua total eliminação do desconto, então isso daria tempo para as empresas adaptarem*

seus orçamentos, eventuais contratos que são assinados que tem impacto na questão das alíquotas do FAP tem como serem renegociados, então tem um prazo razoável para que a gente possa dentro das empresas absorver esse impacto da redução, financeiramente é expressivo até porque a alíquota do GILRAT que soma RAT e FAP é uma arrecadação expressiva no Estado, também é custear todos os benefícios, então dentro das propostas apresentadas pelo Governo nós colocamos essa situação dessa rápida transição, com isso a partir de 2019 não haveria mais desconto e com isso a arrecadação voltaria a ser o patamar correto do que um método prevê em termos de bônus e malus. Nosso pedido é nesse sentido é uma transição rápida que no primeiro período entrada 15% de desconto no ano seguinte 2019, no caso, elimina-se por completo o bônus de redução para as empresas que estão na faixa malus". Na continuidade, a Sra. Andrea Angerami Correa da Silva Gato (SINDNAPI) disse que na reunião do GT foi discutida a proposta alternativa, e de fato, ela é melhor do que a anterior, mas ainda assim, foi ponderado que esse bônus de 25% já deveria ter sido excluído há mais tempo, e uma série de mudanças as quais estão sendo implementadas, e foram implementadas no último ano, inclusive do cálculo do FAP por Estabelecimento, já reduziu muito a arrecadação desse Seguro, dessa forma, a Bancada dos Trabalhadores e Aposentados considera manter a Proposta original. Novamente com a palavra, o Sr. Presidente disse que a posição de Governo nesse aspecto é pela opção da Proposta Alternativa 1, e de imediato colocou em regime de votação as duas proposições: Votaram favoráveis a proposta original, os conselheiros: Evandro José Morello (CONTAG); Antonio Cortez Moraes (Força Sindical); Quintino Marques Severo (CUT); Andrea Angerami Correa da Silva Gato (SINDNAPI); Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT), e Marcos Barroso de Oliveira (COBAP). Votaram favoráveis a Proposta Alternativa 1, os conselheiros: Robinson Flávio Dias Nemeth (INSS); Marcelo Abi-Ramia Caetano (SPPC); Jeferson Luis Bittencourt (MF); Amarildo Saldanha (MP), Benedito Adalberto Brunca (SPPS); Rafael Ernesto Kieckbush (CNI); Antonio Lisboa (CNC); Rodrigo Hugueney do Amaral Mello (CNA), portanto aprovada a proposta alternativa 1 com 8 votos favoráveis e 06 votos contrários. Concluído o processo de votação, passou-se de imediato a discussão e votação do Item 5 que do ponto de deliberações diz respeito a duas propostas fundamentais. Primeiro a Proposta Original - Exclusão do bloqueio de bonificação em caso de taxa média de rotatividade maior que 75%, que é a vigente atualmente, e foi construída uma Proposta Alternativa 1, durante os debates, nas reuniões

do grupo de trabalho, a qual está assim colocada: Manutenção do bloqueio de bonificação em caso de taxa média de rotatividade maior que 75%, incluindo no cálculo as seguintes situações: a) "rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, inclusive rescisão antecipada do contrato a termo (I1)" e b) "rescisão por término do contrato a termo (I3)", excluindo em ambas o desbloqueio pelo sindicato. Colocada em discussão as propostas, solicitou a palavra, o Sr. Rodrigo Hugueney do Amaral Mello (CNA), e na oportunidade propôs alteração na redação da proposta alternativa 1, onde se lê: "incluindo no cálculo", substituir por "restringindo no cálculo". Acatada a sugestão dada, e na sequência, o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a alteração sugerida pelo conselheiro representante da CNA. Manifestaram-se ainda: Rafael Ernesto Kieckbush (CNI); Antonio Cortez Moraes (Força Sindical); Evandro José Morello (CONTAG); Antonio Lisboa (CNC), os assuntos abordados foram: A rotatividade não é o método mais adequado para a inclusão no cálculo do FAP; setores com algumas características de rotatividade advindas principalmente pelas modalidades dos contratos de trabalho; A taxa de rotatividade maior que 75%, alcança apenas a construção civil e pessoal da área rural; 75% é um percentual abusivo, por conseguinte, precisa ser melhor analisado; as micros e pequenas empresas, sobretudo as que estão dentro das regras do Simples; O Simples tem suas possibilidades de exclusão em determinadas categorias; observar a inclusão do contrato no cálculo da rotatividade; contrato a termo. Concluída as manifestações, o Sr. Presidente colocou em processo de votação, o item 5, o qual tem duas proposições, conforme citado acima. Votaram favoráveis a proposta original, os conselheiros: Rafael Ernesto Kieckbush (CNI); Antonio Lisboa (CNC), e Rodrigo Hugueney do Amaral Mello (CNA); Votaram favoráveis a Proposta Alternativa 1, os conselheiros: Marcos Barroso de Oliveira (COBAP); Andrea Angerami Correa da Silva Gato (SINDNAPI); Antonio Cortez Moraes (Força Sindical); Quintino Marques Severo (CUT); Marcelo Abi-Ramia Caetano (SPPC); Jeferson Luis Bittencourt (MF); Amarildo Saldanha (MP); Benedito Adalberto Brunca (SPPS), e Robinson Flávio Dias Nemeth (INSS), portanto aprovada a Proposta Alternativa 1 com 11 votos favoráveis, a proposta original obteve três votos a favor. Em seguida, o Sr. Presidente passou de imediato para discussão e aprovação do item 6, que após debates no decorrer das reuniões ficou consolidada a Proposta Alternativa 1, logo, "A posição de desempate ao invés de ser na posição média das empresas empatadas como ocorre atualmente, passará a ocorrer na posição inicial de empate, sem alterar o número total de estabelecimentos com o cálculo válido". Colocada em discussão a proposta, solicitou a

palavra o Sr. Rafael Ernesto Kieckbush (CNI) com o objetivo de orientar o processo de votação da propositura em questão, ele disse que desde o início dos debates no Grupo de Trabalho, percebeu-se que o cálculo do FAP não é algo muito fácil de entender, visto que, ele tem um grau de complexidade muito alto, ele combina uma série de matérias, e registre-se, nessa oportunidade, está se falando de legislação, de critérios atuariais, de critérios previdenciários, estatísticos, por conseguinte, combina critérios epidemiológicos que também fazem parte do modelo, assim sendo, é algo muito disciplinar e não é muito fácil de ser entendido numa primeira leitura. Os empregadores desde a sua implementação tem feito uma série de ações internas para a sua divulgação, e inclusive o próprio princípio bônus x malus tem sido defendido pelos empregadores nos últimos anos, e a regra de desempate é uma das regras que quando se pega a resolução, ela ocupa a maior parte das páginas da resolução, o que causa falta de entendimento, porque é preciso dar vários exemplos para que a questão seja compreendida. Diante da sua complexidade do processo e às vezes das empresas entenderem onde efetivamente estão posicionadas e com isso direcionarem as suas ações de prevenção, a Bancada dos Empregadores propõe uma simplificação do cálculo. Ele também expôs em pormenores toda argumentação de se aprovar a proposta alternativa 1. Por sua vez, o Sr. Quintino Marques Severo (CUT) colocou que no ano passado quando se propôs alteração, e se votou nesse Conselho a alteração da empresa para estabelecimento, no cálculo do FAP, a sua bancada votou contrária à proposta, contudo, ela foi derrotada, e um dos aspectos que foi insistido naquele debate, foi à perda de receita, embora, o Sr. Marco Antônio Gomes Pérez (DPSSO/MF) frise sempre que o objetivo do FAP não é arrecadar, mas a sua Bancada tem essa preocupação, porque ela passou a ter mais despesa do que receita, portanto haverá desequilíbrio, apesar de ter os mecanismos apresentados pelo, segundo o próprio Marco Pérez (DPSSO/MF) toda vida reafirma que tem mecanismos para equilibrar e a nossa expectativa é que um dia esse equilíbrio não se dê em função de reduzir direitos, de reduzir benefícios, para aqueles que precisam, então, essa é a primeira questão e nós dizíamos lá que nós íamos perder receita nessa mudança que foi de empresa para estabelecimento e começamos a ter essa informação de que realmente para esse ano, começa a aparecer já essa diferença. Em função disso, nós entendemos que essa proposta, ela não está clara do ponto de vista de desequilíbrio entre receitas e despesas especialmente no que trata ao equilíbrio da própria receita do FAP, assim sendo a Bancada dos Trabalhadores e Aposentados votarão contrários a proposta em

destaque. No uso da palavra, o Sr. Antonio Cortez Moraes (Força Sindical) registrou que a sua representatividade precisa conhecer, e examinar melhor as implicações, inclusive, a as possibilidades de trazer danos, portanto, o assunto é merecedor de um estudo mais aprofundado, e no futuro após ter subsídios a sua representatividade poderá votar favorável, mas nesse momento não há segurança para se tomar uma posição a favor. O Sr. Evandro José Morello (CONTAG) disse que a proposta mais justa era ter um mecanismo que não gerasse o empate, por esse motivo, ele sugere buscar mecanismo que permita achar o critério do enquadramento sem a regra do empate, para resolver esse impasse da regra do empate existente. Após ouvir as manifestações, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS) disse que em milhões de cálculos, e de situações, não vai ser possível conseguir estabelecer uma fórmula capaz de eliminar por completo ou alguma incidência de acordo com ramo de atividade econômica e de acordo com a multidisciplinidade de empresas, contudo, o que pode ser feito e o governo tem se empenhado, é procurar evoluir naquilo que é possível, exatamente o que está sendo feito nesse dia no âmbito do CNP, ou seja, o que é possível dentro do acúmulo já existente para efeito de apreciação dos critérios. Nenhum dos critérios que remanescerem votados, deliberados no âmbito deste Conselho, estará estático porque eles são objetos permanentemente de publicado o resultado, e avaliando suas consequências e suas necessidades de aprimoramento, o que se pretende com a conclusão dessa última deliberação é limpar essa pauta que já acompanha há dois anos e meio, aproximadamente, e que já é objeto de debates há sete anos, desde a implantação do FAP e, desde então, tem-se buscado o aprimoramento, em alguns casos os aprimoramentos são decorrentes de aprimoração e deliberação deste Conselho, mas ir além do que está proposto, demandaria alteração de decreto ou de lei, ato que não há espaço para poder fazer isso. Serão levados em consideração os apontamentos formulados pelos conselheiros, para que vencida esta etapa, organizada a publicação desta Resolução e iniciado já o novo processo de cálculo do FAP logo no início do próximo ano, a DATAPREV vai ter que se adaptar a esses novos paradigmas deliberados nessa data, a partir daí promove-se outras análises que sejam necessárias para poder alcançar os objetivos que ora estão expressados de um lado e de outro nas posições da bancada. Dito isso, ele colocou a proposta 6 em processo de votação, especificamente a Proposta Alternativa 1. Votaram favoráveis, os conselheiros: Robinson Flávio Dias Nemeth (INSS); Marcelo Abi-Ramia Caetano (SPPC); Jeferson Luis Bittencourt (MF);

Amarildo Saldanha (MP), e Benedito Adalberto Brunca (SPPS); Rafael Ernesto Kieckbush (CNI); Antonio Lisboa (CNC); Rodrigo Hugueney do Amaral Mello (CNA); votaram contrários a proposta, os conselheiros: Evandro José Morello (CONTAG); Antonio Cortez Moraes (Força Sindical); Quintino Marques Severo (CUT); Andrea Angerami Correa da Silva Gato (SINDNAPI); Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT), e Marcos Barroso de Oliveira (COBAP), dessa forma, aprovada a proposta 6 com 8 votos favoráveis e 6 votos contrários. Concluído o processo de votação, o Sr. Presidente externou o agradecimento a toda equipe do Ministério envolvida, aos membros do GT FAP, pela maturidade com que toda essa discussão transcorreu no âmbito do grupo de trabalho do Conselho. Ele disse também ser conhecedor de que não é uma matéria tranquila e pacífica em relação às posições que cada uma das bancadas recebem de suas representações, mas acima de tudo o Conselho é esse ambiente de convergência, de busca, e de consensos quando isso é possível ou de dissensos na busca da melhor alternativa, e ele tem repetido ao longo desses dois anos e meio que é preciso aprofundar nos debates, limpar as arestas que confundem e dificultam a compreensão desse processo, para empregadores, para trabalhadores, para os aposentados e para toda sociedade de um modo geral. Disse ainda, que acredita que a aprovação da matéria, vai possibilitar um ótimo serviço ao conjunto da sociedade, porque foram tiradas questões que estavam dificultando a vida de todas as partes que estão envolvidas nesse processo, os trabalhadores, empresa e o governo, haja vista, as questões judiciais que estão impactando o judiciário, bem como a defesa jurídica desse Ministério devido à ausência de uma decisão por parte desse Conselho. Ele disse acreditar que com essa pauta vencida, vence-se uma etapa, o que não significa que as ações ficarão estáticas, mas supera os temas que já estavam apontados e abre espaços para novos debates e novas evoluções. Por fim, ele agradeceu a postura e a atitude de todas as bancadas nesse processo, e certamente alguns pontos não foram atendidos nos seus anseios, mas de um modo muito pragmático possibilitou vencer um debate e um processo de votação, e acima de tudo o respeito que deve permanecer e continuar e, assim, ter uma oportunidade de construção. Na continuidade, o Sr. Quintino Marques Severo (CUT) sugeriu pautar para a próxima reunião do Conselho, a questão dos Conselhos de Previdência Regionais e Estaduais, pois há muitas reclamações por parte do Movimento Sindical sobre o não funcionamento deles, e também a questão das Agências dos municípios com relação aos convênios com os sindicatos. A seguir, ele fez o seguinte pronunciamento: *“Eu estou aqui com a Minuta de*

Resolução dessa nossa reunião de hoje, e quero externar aqui uma preocupação, a insatisfação na verdade, com essa mudança, nós estamos tirando uma palavra importante que é a Previdência Social para só Previdência, isso para nós nos traz uma preocupação de qual será o futuro da Previdência. Não será mais Social, quer dizer, qual será o caminho que a nossa Previdência, Previdência Social vai tomar daqui para frente, à medida que, evidentemente que aqui é uma adequação da Medida Provisória, enfim, e da lei agora, que acabou com a Previdência Social, mas eu quero externar aqui, em nome da CUT, a nossa contrariedade, o nosso repúdio a essa concepção de Previdência Social que se avizinha em torno de nós, então eu sei que aqui não há o que fazer no Conselho, mas quero deixar aqui registrado em nome da CUT a nossa indignação, o nosso protesto de retirar da Previdência Social, o nome Social que é a principal finalidade da Previdência, o Social, não é Previdência de mercado, ou apenas para efeito ou com princípio arrecadatário, mas era isso Presidente, queria deixar registrado ao final dessa reunião". O Sr. Rafael Ernesto Kieckbush (CNI) solicitou a palavra, momento em que agradeceu a todas as pessoas envolvidas no debate do FAP, em sua opinião, o trabalho desenvolvido foi de muita troca de informações, experiências, o que possibilitou aos que participaram diretamente ou indiretamente entenderam melhor o FAP, as compreensões e o que é o método e quanto isso impacta na vida do país. A partir da aprovação da matéria há um desafio interno de internalizar dentro das entidades, o que impacta o que muda e quais são as realidades que se dará a partir de 2018, para primeira entrada de vigência do FAP. Outrossim, ele disse que toda a discussão do FAP, ela foi feita em parceria CNI e CNF, como se fossem uma única representação, uma única discussão envolvendo todos os pontos, portanto, o debate foi combinado entre a titularidade e a suplência. Na sequência, o Sr. Antonio Cortez Moraes (Força Sindical) registrou em nome da Força Sindical que em algumas regiões a representação dos empregadores está dificultando a implantação dos Conselhos de Previdência Social, o que tem causado uma situação desconfortável, até porque esses Conselhos têm um papel muito importante para os trabalhadores, empregadores, e Governo, além disso, ele consignou um protesto dos trabalhadores filiados a Força Sindical, com relação à exclusão do nome Social do contexto, primeiro a extinção do Ministério da Previdência Social, sem uma ampla discussão com as partes diretamente envolvidas que são os trabalhadores, e segundo com a exclusão do termo Social, quer dizer, é uma decisão unilateral que fere o princípio de quando originou do início da instituição, o seu caráter social. Ele também agradeceu aos companheiros que

se fizerem presentes nos debates do GT FAP, representando a bancada dos trabalhadores, ainda que na condição de suplente. No uso da palavra, o Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP) parabenizou a todos os conselheiros pela forma com que defenderam seus posicionamentos, fato que ocorreu de forma bastante harmônica e também a condução dos trabalhos pelo Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS) que soube conduzir tão brilhantemente o debate, e o processo de votação. Dito isso, ele registrou contundentemente que na condição de representante desse Conselho, ele lutará sempre para salvaguardar os interesses da Previdência Social Pública de um modo geral, principalmente por entender que este é um dos grandes patrimônios da sociedade brasileira.

IV – INFORMES

O Sr. Antonio Lisboa (CNC) agradeceu a oportunidade dada pelo CNP em indicá-lo para participar do seminário promovido pela Câmara dos Deputados sobre Previdência e Envelhecimento. A seguir, ele relatou todo o conteúdo do seminário em detalhes. O Sr. Pascoal Carneiro (CTB) solicitou a palavra, momento em que fez o seguinte pronunciamento: *“No Brasil tem 6 Centrais Sindicais que preenchem os requisitos da legislação brasileira. E não é fácil preencher esses requisitos, requisitos difíceis de serem preenchidos, são elas a CUT, Força Sindical, UGT, CTB, CSB e Nova Central Sindical. Na legislação que as Centrais Sindicais, tem lá um artigo que diz o seguinte: as centrais sindicais para serem reconhecidas e que preenchem todos esses requisitos, São 4 requisitos, 5 na verdade, eles adquirem o direito de participar de todos os fóruns tripartites de negociação, existente no Governo Federal, aqui nesse Conselho está distorcido porque não é assim, era bom a gente pensar nisso, para que todas as centrais tivessem o seu direito (...) como está na legislação brasileira. E dizer o seguinte, me surpreende quando assisto e vejo pela TV vários comentários, e palavra de Chefes de Estado dizendo o seguinte: A Reforma da Previdência está preparada para mandar ao Congresso Nacional. E começa a soltar parte do que tende dessa Reforma da Previdência. O Presidente da República mesmo falou essa semana, o Ministro da Casa Civil fala constantemente, mas sai em pedaços, e nós que somos conselheiros, somos cobrados pela imprensa que liga para saber o que você pensa dessa reforma nós não podemos falar porque não tem nada oficial, eu acharia bom que fosse mandado para cá para a gente poder pautar aqui para a gente discutir isso, estou dizendo isso porque parece que*

tem parte do empresário brasileiro que pensa com a cabeça muito pequena, não entende o que é distribuição de renda, não entende que para o empresário sobreviver precisa ter consumidor, se ele não tiver quem consuma os produtos dele, ele não sobrevive, atacar a Previdência sob o aspecto que é necessário desvincular o salário mínimo, é perder consumidor para os seus produtos, é não entender que a Previdência também é distribuição de renda ou, aliás, é a melhor distribuição de renda do Brasil, atacar os trabalhadores rurais, os pescadores e os índios por ter uma Previdência uma aposentadoria especial, é não entender que esse é um consumo importante para os fabricantes de produtos nesse país, é não entender que parte significativa das prefeituras nesse país sobrevive com esse dinheiro, desses aposentados, seja trabalhador rural, pescador artesanal ou índio, sem isso vai quebrar muitas prefeituras no país, portanto, eu queria chamar a atenção, que é necessário a gente compreender o que é aposentadoria rural, pescador artesanal e de índio, não necessariamente compreender isso, compreender porque da desvinculação salário mínimo da Previdência Social. Eu acho que era necessário e importante trazer esse debate aqui para esse Conselho porque é um debate de alto nível, não que a gente tenha o poder, porque é o Congresso que vai aprovar, mas era necessário de fato a gente saber o que o Governo pensa. Por que eu digo isso? Porque o governo esquartejou com a Previdência. Primeira medida desse Governo foi esquartejar com a Previdência. Hoje as Câmaras de Recursos não estão mais recebendo recursos, como é que fica? Vai judicializar tudo, é necessário a gente pensar sobre isso, tirar o nome Social da Previdência é trabalhar com a possibilidade de retirar a Previdência dentro do conceito de Seguridade Social, é ou não é isso? Vai ser isso em pouco tempo, então é necessário que este Conselho aqui, seja bem esclarecido sobre esses fatos, e deixar claro porque que retirou, a CTB acha que é necessário a gente ter uma compreensão melhor, para não sair aí atacando o governo, mas ter a compreensão melhor sobre esse aspecto que acabo de colocar aqui". A seguir, a Sra. Andrea Angerami Correa da Silva Gato (SINDNAPI) também registrou sua manifestação, a saber: "Em primeiro lugar quero agradecer a todos os participantes do grupo de trabalho, agradecer pelo debate que foi excelente, correu tudo de uma forma muito produtiva, de forma respeitosa, como falou nosso Presidente, lembrar que as propostas, posições que nós trouxemos aqui, nós discutimos amplamente, inclusive no Fórum das Centrais em São Paulo, quer dizer, que teve apesar de não estarem representadas todas as centrais aqui, nós procuramos ouvir as outras centrais, isso não inviabiliza a gente

fazer a nossa reforma aqui do Conselho para incluir todos os atores, que a gente possa fazer uma coisa um pouco mais aberta, ainda mais democrática do que já é, então com relação aos debates de hoje é isso. Eu só queria fazer coro aqui com meus companheiros em protesto e em suma, eu já fiz uma vez e vou repetir a retirada do nome Social da Previdência, em todos os sentidos, dizer que, nosso sindicato, nossa entidade, e eu pessoalmente luto muito intransigentemente em favor de uma Previdência Pública e Social, e é por causa dessa militância que eu quero discordar do meu companheiro Lisboa, meu colega, não é companheiro, desculpa meu colega, com relação ao seminário, eu conheço o Prof. Paulo Tafner ele é um excelente técnico e teórico, mas ele é tudo menos isento, tudo menos imparcial, ele tem uma ideologia clara que obviamente não é a minha, e quero reiterar, já pedi aqui um pedido que eu já havia feito da gente trazer essa discussão a respeito da Reforma da Previdência aqui para o Conselho, eu acho que Reforma é um tema muito interessante, muito importante para tratarmos aqui, obviamente que nesses minutos não dá para colocarmos tudo que a gente pensa, mas só alguns fatores, algumas questões. A primeira delas é sobre o salário mínimo sou rigorosamente contra porque é o salário mínimo que garante o poder de compra, nós já tivemos uma experiência parecida com essa, nós já tivemos uma experiência recente no Brasil, em que nós tínhamos dois pisos salariais distintos, um para Previdência Social e um para o salário mínimo, isso foi um desastre, os benefícios previdenciários foram para baixo e as pessoas, não podemos esquecer que as pessoas que se aposentam e que contribuíram, isso não é nenhum benefício dado, concedido, não é uma assistência é um benefício conquistado, e arduamente através de anos de contribuição pelo trabalhador, e é ele que vai garantir o sustento dessa pessoa e muitas vezes da família durante o restante de vida dele, portanto, ele não pôde ser um valor avultável e o salário mínimo é o que vai garantir isso para todos, então eu só quero falar sobre esse ponto especificamente senão a gente vai ficar aqui discursando horas. Só mais uma coisa que não tem nada a ver com a Reforma há duas reuniões atrás se não me engano na 231ª eu apresentei um requerimento a respeito, era uma dúvida sobre a contribuição para quem tivesse período de layoff, fiz o requerimento, protocolei e estou aguardando uma resposta que ainda não recebi”. Sobre o requerimento, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS) disse estar tramitando e foi solicitada uma manifestação do INSS e esse processo foi ao INSS para prestar algumas informações e, assim, que houver resposta, a conselheira terá as informações. Na continuidade, o Sr. Miguel Salaberry Filho (UGT) fez o seguinte

pronunciamento: “Gostaria de deixar registrado que a UGT participou do GT que estava discutindo o FAP e agradecer aqui a participação da Andréa, do Quintino e do Cortez, do Marcos, do Gerson e do Evandro que brilhantemente encaminharam e acolheram as sugestões, em hipótese alguma a participação nossa e de alguns companheiros suplentes em nada prejudicou, ao contrário, nós fomos muito bem representados nessa discussão. eu gostaria de deixar registrado, que eu fiz a três ou a quatro reuniões atrás, eu entreguei um documento ao nosso representante, nosso que eu falo ao Presidente do INSS, Dr. Leonardo Gadelha, onde o Sindicato dos Comerciários de São Paulo cujo presidente é o Ricardo Patah, Presidente da UGT, tinha um convênio e eu disse a ele que o convênio que tinha, os comerciários lá faziam um belo trabalho, o departamento jurídico examinando, encaminhando, não deixando encaminhar as aposentadorias que não tinham direito e que tinham alguma irregularidade e esse convênio simplesmente foi extinto. O Dr. Leonardo se surpreendeu, eu encaminhei um documento por e-mail para ele, depois protocolei o documento mostrando o que os comerciários, não só os comerciários tinham o documento, então encaminhei formalmente o pedido para ele examinar, ele disse que imediatamente iria revogar e restabelecer esse convênio e não foi feito até hoje. Referentemente aos conselhos regionais, conselhos de previdência nos estados, também encaminhei aqui e deve estar registrado, eu estou preparando um relatório para a última reunião de tudo que nós tratamos durante o ano todo, tudo que eu apresentei que não foram sugeridos, vou apresentar para todos os conselheiros, uma memória do que o Conselho fez, um trabalho que nós da UGT estamos fazendo para colaborar para que no ano seguinte o Conselho possa aprimorar mais ainda a finalidade do Conselho e nos conselhos regionais, lá no Rio Grande do Sul, e o Quintino também é gaúcho, eu fui, participei da reunião, fui bem recebido pelo Presidente do Conselho, encaminhei um pedido não só para UGT mas as demais Centrais que não estavam compondo o Conselho, me surpreendi pela composição do Conselho, só tem os amigos do rei, as centrais sindicais e as confederações patronais não estão lá representadas, então eu disse a ele e ele disse da dificuldade que tinha da indicação, encaminhei a indicação, a CUT deve ter encaminhado, todas as outras centrais encaminharam e até hoje nada foi feito. Então digo isto para deixar registrado aqui nós das centrais sindicais queremos participar, mas estamos sendo impedidos, por outro lado, todo esse tempo que estou aqui como suplente, eu desde que assumi disse que vinha para cá para tentar mudar a composição, todos os outros conselhos mudaram. A Presidente Dilma antes de

sair no Fundo de Garantia ampliou o conselho, o CODEFAT ampliou, ampliou tudo menos aqui na Previdência, nós continuamos aqui, não por falta de representatividade, mas como hoje na hora de deliberar nós seríamos maioria aqui, nós estamos todos os suplentes aqui, da bancada dos trabalhadores, diferentemente do lado de lá, então o que nós queremos é a paridade, o que nós queremos é democratizar o Conselho, o que nós queremos é poder falar e votar, coisa que eu falo, falo, falo e fiquei calado porque nem adiantava eu apenas me manifestar porque de nada adiantaria. O trabalho que se fez o Evandro e os demais companheiros, o Quintino, o Gerson, Andréa, o Marcos fizeram aqui, fizeram um trabalho se discutiu, agora mesmo antes da reunião do Conselho estávamos reunidos lá no 7º andar para mostrar o que nós entendíamos, o que nós estávamos defendendo não era nada que prejudicasse o governo, nem a bancada patronal. A bancada patronal tem uma posição que nós respeitamos sempre vai ter essa divergência, mas se numa mesa de discussão e de negociação se tenta um consenso, quando não há consenso vai para votação, só que na votação nós da bancada vamos sempre perder se não houver interesse do governo, dificilmente a patronal vai votar conosco até pela representatividade que aqui está, recebe uma determinação do Presidente ou da Direção das Confederações e eles vêm aqui cumprir ordem, cumprir tabela, então nós respeitamos eu acho que essa nossa divergência é na democracia que se aprende a lutar, a maioria aqui vai sair vencedora e é deixar registrado que no ano todo eu estou pedindo a recomposição quando era o nosso ministro Miguel Rossetto do Rio Grande do Sul prometeu que ia fazer e não fez absolutamente nada, nós sabemos que o governo não quer a mudança que houve sem nos consultar, aliás, não tem que consultar mesmo, o governo tem que fazer aquilo que acha que deve fazer, nós temos que fazer o juiz impermiante, mostrar é que nós queremos discutir, nós não queremos o pior para o Brasil, nós queremos o melhor para o Brasil, se o outro lado, se os empresários estiverem mal, se estiverem sem condições, o lado de cá vai prejudicar, nós vamos perder emprego, não conseguimos negociar e absolutamente não vai acontecer nada e arrecadação vai diminuir e a Previdência vai falir, nós não queremos, nós queremos só o direito de opinar, divergir e votar, colocar nossa posição, quem faz movimento sindical como eu e os demais companheiros que aqui estão, sabe como era a Previdência e como está, quem faliu a Previdência foi os governos, não estamos culpando partido nenhum, quando se discute aqui, se discute central sindical, lado patronal e o Governo, nós queremos o melhor para o Brasil, mas também queremos que o governo

retroaja lá atrás de Getúlio para cá, e veja o que aconteceu na Previdência. A Previdência sustentou esse país o tempo todo. Tiraram-nos o dinheiro, fizeram tudo e não nos devolveram, então não adianta dá isenção fiscal dá isso e aquilo e o próprio governo não repõem a Previdência, aquelas isenções que deu. Então caros companheiros e empresários que estão Governo e companheiros no sentido de que todos estão aqui somos companheiros, conselheiros e como suplente fico muito chateado em chegar aqui, discutir, me empenhar e não poder votar na hora, embora que perca a satisfação da central e eles cobram muito isso é a participação com direito de voz e voto, então deixo um apelo ao Dr. Brunca para que encaminhe essa reforma, já fizemos estudos, já cedemos, a COBAP cedeu, várias da bancada que tinha, abriu mão para que nós pudéssemos ter essa composição, então todos os conselheiros aqui da bancada dos trabalhadores abriram mão para o consenso, a bancada patronal da mesma forma, só falta a boa vontade do Governo, então gostaria de deixar registrado mais uma vez essa nossa desconformidade, por outro lado dizer ao companheiro Pascoal que eu tenho participado com todas as centrais sindicais lá no Fórum que foi criado que está se discutindo Previdência, Reforma, está se discutindo leniência que está aí para ser votado essas coisas, estamos discutindo. É claro nós estamos só sugerindo, mas o Governo foi bem claríssimo se não houver consenso ele vai colocar a Reforma que ele entende que deva ser feito, então só deixar registrado que nós estamos lá colocando a nossa posição, discutindo internamente, fizemos vários seminários sobre Reforma da Previdência, nos colocamos contra e em alguns pontos a favor e deixar aqui registrado que a Central tem posição como todos nós temos aqui, mas infelizmente o consenso é muito difícil, mas vamos continuar lutando e deixar mais uma vez dito ao novo conselheiro a satisfação dele estar presente substitui o nosso presidente Gadelha e levar a ele o meu desconformismo porque até hoje não respondeu e ele foi enfático numa ata nossa aqui do Conselho que ele ia tomar imediatamente providências e não tomou até hoje, então deixar registrado e agradecer mais uma vez a Bancada dos Trabalhadores, dos titulares que brilhantemente defenderam e nos defenderam e nos deram direito de voz e voto dentro da bancada, embora o Governo não nos reconheça”. Com a palavra, o Sr. Evandro José Morello (CONTAG) trouxe para reflexão algumas questões imprescindíveis para o processo da Previdência Social como um todo. Ele falou que é preciso avançar no diálogo; as mudanças ocorridas na Previdência Social; questões dos convênios suspensos; demandas que precisam de um debate mais profícuo; o problema do sistema da

Dataprev; fim do Prevbarco, Previmóvel, ausência de servidor nas agências do INSS; a desoneração da folha; o financiamento da Previdência; renúncias fiscais; as regras postas quando se fala em expectativa de vida; pensar seguridade social e suas políticas, as observações postas, são ações que precisam ser repensadas, de forma a agilizar o atendimento, e ter uma racionalidade em chamar uma discussão coesa de todo processo que envolve a Previdência Social. O Sr. Sérgio Aureliano Machado da Silva (CNM) fez uso da palavra para registrar o desconforto de participar dos grupos de trabalho, da discussão, e na hora da votação, ele não vota pelo fato de ser suplente. Em sua opinião, o suplente deveria ter direito a voto. O Sr. João Junior Onuki Alves (CNPA) no uso da palavra fez o seguinte registro: *“Só porque fizeram observações aos segurados especiais, pescadores e agricultores, sinto a importância de fazer manifestação. Registrar aqui que conforme nosso companheiro Sérgio prontamente manifestou que não seria o fórum adequado para estar fazendo esse tipo de discussão, muito embora seja uma discussão muito importante, muito acalorada, e uma discussão que tem que ser levada em consideração na racionalidade do segurado especial, ele existe dessa forma porque é um segurado dado o tipo de trabalho do setor primário, se assim não fosse ele estaria dentro de outro fundo, seria dentro de um fundo assistencial e o Governo é um só, a renda é uma só de toda forma seria um prejuízo maior, estamos diante de um sistema que é universal e solidário, então contempla essa questão de segurado especial, mas voltando ao assunto que é de nossa competência, competência do Conselho está lá em acompanhar prestação de serviços prestado aos segurados com a Medida Provisória que caducou que não virou lei a gente tem a questão dos segurados que não estão conseguindo, que estavam para ser convocados para as perícias, as perícias não foram realizadas, outros segurados que estavam com concessões judiciais com BCB, com período de cessação e a Medida Provisória deixou de valer, como é que eles vão ficar nessas condições, outros que foram sem a BCB e a medida provisória lá deixava específica o que seriam 120 dias. Acho que seria oportuno o INSS trazer ao Conselho quais soluções está prontamente apresentando ao trabalhador e aproveitando também o gancho que foi falado aqui com relação a prestação de serviços, salvo engano, eu tenho essa informação muito por cima do Conselho Federal da OAB, que a gente tem ação civil pública com relação a atendimento prioritário do advogado e me parece que está sendo feito um alinhamento para que o advogado tenha acesso ao CNIS ou que o advogado tenha uma solicitação virtual do que se está pedindo, e se o Conselho também tiver*

conhecimento de como está sendo feito esse encaminhamento seria importante, porque as demandas judiciais são muito grandes, tenho plena convicção e acredito que o próprio INSS, os trabalhadores e os empresários e os empregadores também, de que se facilitar o acesso aos advogados, você diminui a ida as agencias e você não precisa da acesso a modificação como tem no CNIS especial, basicamente você daria acesso a ele puxar as informações, então você diminuiria as idas as agências para buscar documentos básicos”. Em seguida foi a vez do Sr. Robinson Flávio Dias Nemeth (INSS) prestar alguns esclarecimentos com relação a convênio, aos acordos de cooperação técnica que são os convênios, o atendimento do advogado, e a preocupação com relação ao decréscimo do numero de servidores do INSS. Ele disse que na reunião anterior foi feita uma apresentação muito breve acerca dos questões pontuadas acima de alguns pontos que o INSS estaria fazendo, entretanto, hoje ele traz uma notícia muito positiva, essa semana, ou melhor, no dia de ontem, ficou disponibilizado o Serviço “Meu INSS” que é onde consta uma central de serviços, o qual, convidou a todos os conselheiros a testarem essa nova ferramenta. Por fim, respondeu questionamentos realizados pelos conselheiros referente a MP 739.

V – OUTROS ASSUNTOS

Definição da pauta da 234ª Reunião Ordinária a ser realizada em 08/12/2016: i) Deliberar o calendário de 2017; ii) Ações Regressivas; iii) Conselhos Regionais;

VI – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 233ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS. Para constar, eu Benedito Adalberto Brunca (SPPS) lavrei a presente Ata. Brasília, 17 de Novembro de 2016.